



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90024/2026

HABILITAÇÃO

ALCEMAR SACRAMENTO LTDA
11.384.985/0001-12

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

11.384.985 ALCEMAR SACRAMENTO

CNPJ nº 11.384.985/0001-12

ALCEMAR SACRAMENTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nascido em 01/11/1989, empresário, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 80192258, expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e CPF nº 067.099.269-07, residente e domiciliado sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 376, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Empresário Individual **11.384.985 ALCEMAR SACRAMENTO**, com sede sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 374, Sala Comercial, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41106702622, em 04/12/2009 e inscrito no CNPJ nº 11.384.985/0001-12, fazendo uso do que permite o § 1º e § 2º do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pela Lei nº 13.874, de 2019, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A)** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Devido a transformação do tipo jurídico a empresa adotará o nome empresarial de: **ALCEMAR SACRAMENTO LTDA.**

2. DO RAMO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividades da sede para: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP). Comércio de água mineral. Comércio varejista de combustíveis sólidos para uso doméstico. Comércio varejista de produtos de conveniência e acessórios relacionados ao uso do gás. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

3. DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço da sede para: Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 384, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

4. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às alterações acima, resolve o sócio, transcrever a redação do Contrato Social por Transformação nos termos que se seguem.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

11.384.985 ALCEMAR SACRAMENTO

CNPJ nº 11.384.985/0001-12

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

LIMITADA UNIPESSOAL

ALCEMAR SACRAMENTO LTDA

CNPJ nº 11.384.985/0001-12

ALCEMAR SACRAMENTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nascido em 01/11/1989, empresário, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 80192258, expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e CPF nº 067.099.269-07, residente e domiciliado sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 376, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Único sócio da empresa: **ALCEMAR SACRAMENTO LTDA**, com sede sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 384, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41106702622, em 04/12/2009 e inscrito no CNPJ nº 11.384.985/0001-12, assim, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal, adotará seguinte nome empresarial: **ALCEMAR SACRAMENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 384, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal já integralizado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal, totalmente subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
ALCEMAR SACRAMENTO	50.000	100,00	50.000,00
	50.000	100,00	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

11.384.985 ALCEMAR SACRAMENTO

CNPJ nº 11.384.985/0001-12

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio de água mineral. Comércio varejista de carvão e lenha. Comércio varejista de produtos de conveniência e acessórios relacionados ao uso do gás. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao único sócio **ALCEMAR SACRAMENTO**, que declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se o único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
11.384.985 ALCEMAR SACRAMENTO
CNPJ nº 11.384.985/0001-12

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº:123 de 15/12/2006, a Sociedade Limitada Unipessoal deixará de realizar a reunião anual do sócio único e a publicação de suas deliberações, previstas no Código Civil e designara administrador se assim o desejar.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O único sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O único sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

11.384.985 ALCEMAR SACRAMENTO

CNPJ nº 11.384.985/0001-12

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Este Instrumento Contratual será regido pela Lei nº: 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do único sócio, assina o presente instrumento da Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de novembro de 2025.

ALCEMAR SACRAMENTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCEMAR SACRAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06709926907	ALCEMAR SACRAMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2025 10:09 SOB N° 41214103971.
PROTOCOLO: 255768079 DE 21/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518437281. CNPJ DA SEDE: 11384985000112.
NIRE: 41214103971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2025.
ALCEMAR SACRAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2547277087

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 o 1º NOME E SOBRENOME
ALCEMAR SACRAMENTO

1ª HABILITAÇÃO
08/02/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/11/1989, SAO JORGE D'OESTE, PR

4a DATA EMISSÃO
10/02/2023

4b VALIDADE
10/02/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
80192258 SESP PR

4d CPM
067.099.269-07

5 Nº REGISTRO
04289658371

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ALCEO ANTUNES DO SACRAMENTO

ALCENI HOLDIS DO SACRAMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A			10/02/2033	
A1				
B			10/02/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
CYE				
DE				
DYE				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

2368866410

PR923109432

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - 5. Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número registado da Categoria / Registered Number of the Category - 6. Categoria de Habilitação / Driving License Category / Categoría de Conducir - 7. País de Emissão / Issuing Country - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Emissão / Bilinguário - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042898583<719<<<<<<<<<<
8911012M3302107BRA<<<<<<<<<4
ALCEMAR<<SACRAMENTO<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

313

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.384.985/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2009
NOME EMPRESARIAL ALCEMAR SACRAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO ADELARTE UMITRO DEBORTOLI	NUMERO 384	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCEMARSACRAMENTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9922-2988
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2026 às 13:42:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALCEMAR SACRAMENTO LTDA
CNPJ: 11.384.985/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:37 do dia 22/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2026.

Código de controle da certidão: **E8B3.BCE2.C218.BE25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

313

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39564552-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.384.985/0001-12**

Nome: **ALCEMAR SACRAMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 610/2026**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 19/07/2026**CÓD AUTENTICAÇÃO:** 5ZXHJPUFFHXJ2X58REQB**REQUERENTE:** ALCEMAR
SACRAMENTO LTDA**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** ALCEMAR SACRAMENTO LTDA**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
8150**CNPJ**
11.384.985/0001-12**INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**
8150**ENDEREÇO:** AV PREFEITO ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 384 - CENTRO - **** São Jorge D'Oeste - PR CEP: 85575000**ATIVIDADES:**

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações:

São Jorge D'Oeste, 20 de Maio de 2026

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.384.985/0001-12
Razão Social: ALCEMAR SACRAMENTO LTDA
Endereço: AVE PREFEITO ADELARTE UMITRO DEBORTOLI 384 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050407231919050387

Informação obtida em 22/05/2026 13:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ALCEMAR SACRAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 11.384.985/0001-12

Certidão nº: 49640268/2026

Expedição: 22/05/2026, às 13:45:43

Validade: 18/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCEMAR SACRAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.384.985/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 8150**DADOS CADASTRAIS****Razão Social:** ALCEMAR SACRAMENTO LTDA**Nome Fantasia:** ******CNPJ:** 11.384.985/0001-12**FONE:** 46999041221**LOCALIZAÇÃO****Endereço:** AV PREFEITO ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 384 - CENTRO - **** São Jorge D'Oeste - PR CEP: 85575000**ATIVIDADES****Atividade Principal:**

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral - Exerce no Local: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL**Ativo**

Este documento foi emitido em 20/05/2026

ALCEMAR SACRAMENTO LTDA

CNPJ/MF nº 11.384.985/0001-12

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 384, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 99922-2988.
CEP: 85.575-0000

EDITAL DE PREGÃO Nº 90024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, incluindo o fornecimento de vasilhames e kits de instalação (válvulas, mangueiras e abraçadeiras), destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **ALCEMAR SACRAMENTO LTDA**, CNPJ nº 11.384.985/0001-12, com sede na Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 384, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

- 1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ALCEMAR SACRAMENTO**, Portador(a) do RG sob nº 8.019.225-8 SESP/PR e CPF nº 067.099.269-07, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do contrato.

ALCEMAR SACRAMENTO LTDA

CNPJ/MF nº 11.384.985/0001-12

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 384, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 99922-2988.
CEP: 85.575-0000

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

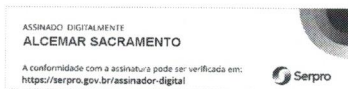
E-mail: alcemarsacramento@hotmail.com

Telefone: (46) 99922-2988

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ALCEMAR SACRAMENTO, Portador(a) do RG sob nº 8.019.225-8 SESP/PR e CPF nº 067.099.269-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 90024/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Maio de 2026.



ALCEMAR SACRAMENTO
Proprietário

ALCEMAR SACRAMENTO LTDA

CNPJ/MF nº 11.384.985/0001-12

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 384, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 99922-2988.
CEP: 85.575-0000

EDITAL DE PREGÃO Nº 90024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, incluindo o fornecimento de vasilhames e kits de instalação (válvulas, mangueiras e abraçadeiras), destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **ALCEMAR SACRAMENTO LTDA**, CNPJ nº 11.384.985/0001-12, com sede na Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 384, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

- 1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ALCEMAR SACRAMENTO**, Portador(a) do RG sob nº 8.019.225-8 SESP/PR e CPF nº 067.099.269-07, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do contrato.

ALCEMAR SACRAMENTO LTDA

CNPJ/MF nº 11.384.985/0001-12

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 384, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 99922-2988.
CEP: 85.575-0000

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alcemarsacramento@hotmail.com

Telefone: (46) 99922-2988

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ALCEMAR SACRAMENTO, Portador(a) do RG sob nº 8.019.225-8 SESP/PR e CPF nº 067.099.269-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 90024/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Maio de 2026.



ALCEMAR SACRAMENTO
Proprietário